



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE ITAJAÍ

Rua XV de Novembro, 235 / CEP: 88.301-240 / Centro – Itajaí/SC.
Fone/Fax: (47) 3348-8031 / CNPJ: 03.842.931/0001-25
www.famai.com.br / famai@itajaí.sc.gov.br



LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO – LAO Nº 002/06 - FAMAI

A Fundação Municipal do Meio Ambiente de Itajaí – FAMAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 780/03, que aprovou os termos do Convênio Nº 10.873/2003-1 firmado entre SDS/FATMA e FAMAI, concede a presente Licença Ambiental de Operação (LAO) a:

Dados da Empresa Licenciada:

NOME: Cooperativa de Coletores de Materiais Recicláveis da Foz do Rio Itajaí (COOPERFOZ)

CGC: 04.817.390/0006-48

ENDEREÇO: Rua Reinaldo Schmithausen, nº 302 – Galpões 02 e 03. FONE: (47)3241-4611

BAIRRO: Cordeiros

CIDADE: Itajaí (SC)

CEP: 88.310-000

Para Atividade de:

REAPROVEITAMENTO DE MATERIAIS E EMBALAGENS
(triagem, separação e prensagem)

No Endereço:

Rua Reinaldo Schmithausen, nº 302 -- (atrás do Bar Kubanacan)

Galpões 02 e 03

Cordeiros / Itajaí (SC) - CEP: 88.310-000.

Com as Seguintes Restrições:

“AS CONTIDAS NO PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E NA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL EM VIGOR”.

“ESTA LICENÇA NÃO AUTORIZA O CORTE OU SUPRESSÃO DE ÁRVORES E FLORESTAS DA MATA ATLÂNTICA”.

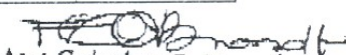
Prazo de Validade:

Esta LAO – Licença Ambiental de Operação é válida pelo período de 12 (doze) meses a contar da presente data, conforme processo protocolado na FAMAI sob o N.º 1280/05, observadas as condições deste documento, (verso e anverso), bem como de seus anexos que, embora não transcritos, são parte integrante do mesmo.

Itajaí (SC), 08 de maio de 2006.


Cláudia de A. Fernandes
Diretora Técnica
Matr. 12.102-9


Guy Gomes Siegl
Diretor Superintendente
FAMAI


Ana Cristina C. Brandt
Engenheira Civil
Matr. 13.042-7
FAMAI